

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2023

APROVA O PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ /RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º.Ficam aprovados o Parecer Prévio o Acórdão nº 405/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente as Contas de Governo do Município de Arez/RN, referente ao exercício de 2017(Processo nº003767/2021-TC) e (Processo Administrativo nº 20232607511/2023-CMA) que foram favoráveis a EXTINÇÃO E PUNIBILIDADE DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS DE GOVERNO DE 2017.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2023.

Kleyber Basílio Chacon
Presidente/CFO

Jone Chacon do Nascimento
Vice-Presidente /CFO

Emanuel Justino da Silva Souza
Membro/CFO

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 01513051